



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 0003381-36.2019

2ª

VARA CÍVEL

Aos 28 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2020,
nesta COMARCA DE MOGI-GUAÇU, SP

onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado, junto
expedido na ação de Cump. de Sentença
que Banco do Brasil S/A
move a MARIANA DE LIMA FERREIRA
pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

Veículo VW Gol, 1.0, PLACA ENK-3342,
Ano/Mod-2011/2012, CHASSI 9BWAA05U9CPO77335,
COR PRETA.

OBS - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.758,00 (vinte mil,
setecentos e cinquenta e oito reais)

Feito(a) A Penhora nomeei como fiel depositário(a)
MARIANA DE LIMA FERREIRA

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Mariana de Lima Ferreira